



PORTARIA Nº. 0218/2020

SÚMULA: “Designar a Servidora para Responder pelas Atribuições, Responsabilidades e Competências junto a Divisão de Educação Infantil”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a servidora Senhora MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da **Divisão de Educação Infantil**, a partir de 01/12/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15